



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº60/2017/CJ/DG

Joinville, 29 de março de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANA CESCO NETTO FERNANDES DA SILVA; SAMUEL IVAN KÜHN; ROBERTA EGERT LOOSE E PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN** para compor a Comissão de Estruturação de Curso Técnico Concomitante e subsequente em Arte Dramática do Câmpus Joinville.

Art. 2º Designar como Coordenadora da Comissão a servidora Luciana Cesconetto Fernandes da Silva.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o **dia 31 de julho de 2017** para conclusão dos trabalhos, com carga horária semanal de 03 (três) horas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br